**AVISO DE PARALISAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 069/2019.**

Tendo em vista apontamentos apresentados pelas Empresas KURICA AMBIENTAL S.A - CNPJ n.º 07.706.588/0002-23 e SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ n.º 95.391.876/0001-12, venho pelo presente PARALISAR o referido processo, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos domiciliares e comerciais e destinação final em aterro sanitário licenciado por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista que alguns dos questionamentos realizados envolvem questões técnicas que consumirão um certo tempo para serem analisadas.

Tão logo as questões sejam sanadas, o referido processo será republicado.

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Municipal.